



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.387, DE 9 DE JULHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor RAFAEL LYRA, matrícula Siape nº 1541811, CPF nº 056.374.687-45, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Serviços – Coser, da Coordenação-Geral de Administração – CGADM, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 2.531, de 16 de outubro de 2006, publicada no DOU de 24 de outubro de 2006, seção 2, página 15, com apostilas de 24 de março de 2008 e de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente